RESOLUÇÃO Nº 007/2025

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** reunido no dia 13 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2024, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: *Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima*

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 18 de fevereiro de 2025

_____

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA